DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2014.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de junho de 2017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

CIENTE
S.Sessões 05/06/2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO
UNANIMIDADE
FAVORÁVEIS
SALA SESSÕES 05/06/2017
REJEITADO
MAIORIA
CONTRA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2014.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de junho de 2017.

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri
05 JUN. 2017
PROTOCOLO